



PORTARIA Nº. 088/2018

SÚMULA: “Concede afastamento por motivo de Licença Maternidade”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade, a Senhora **DEISE CRISTINA JUVENAL**, portadora da cédula de Identidade nº 10.082.924-0, CPF: Nº 071.578.149-94, no período de 23/04/2018 a 20/08/2018, de acordo com o atestado médico datado de 23/04/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23/04/2018.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal